



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone/Fax: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, Nº 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

Ata Nº 45/2021

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, realizou-se a trigésima nona sessão ordinária do primeiro ano de legislatura dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro. Na abertura dos trabalhos o Presidente do Legislativo, Vereador Vanderlei Antônio Gallina apresentou os trabalhos. Na sequência o Primeiro-Secretário, vereador Landerson Biancato, procedeu com a leitura da ata da sessão anterior que posta em discussão e votação, foi aprovada. Em seguida, o primeiro secretário, vereador Landerson Biancato fez a leitura dos documentos e proposições recebidas: Emendas Impositivas ao Projeto de Lei do Executivo 32/2021; Projeto de Lei do Executivo 53/2021 que acrescenta Ação de Governo no Plano Plurianual, Lei Municipal Nº 2.527 de 18/12/2017, publicada em 19/12/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal Nº 2.685 de 02/12/2020, publicada em 02/12/2020, e dá outras providências; Projeto de Lei do Executivo 54/2021 que autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Na sequência, fez-se a leitura do Boletim da Ordem do dia: Primeira votação dos Projetos de Lei do Executivo 43, 46 e 47/2021; Votação única das Emendas Impositivas ao Projeto de Lei do Executivo 32/2021. Passou-se a votação da matéria. Foram aprovados em Primeira votação os Projetos de Lei do Executivo 43, 46 e 47/2021. Foram aprovadas as Emendas Impositivas ao Projeto de Lei do Executivo 32/2021 em votação única. Na sequência, passaram as explicações pessoais. Ao final, o Presidente prestou os agradecimentos e encerrou a presente reunião convocando a todos para a próxima reunião ordinária a realizar-se no dia 14 de dezembro de 2021 às 18 horas seguindo todos os protocolos de segurança. A íntegra desta está disponível em áudio e vídeo. Ao final lavrou-se a presente ata.

Vanderlei A. Gallina
Landerson Biancato